



**"BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
VEREADOR MELQUISEDEK MENEZES**

Lauda n.º 1 de 1

EMENDA ADITIVA Nº 123/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

VEREADOR GENILSON COSTA

Nos termos do Art. 119, do Regimento Interno Desta Casa Legislativa, ouvindo o Douto Plenário, através do Vereador que este subscreve apresenta a Vossa Excelência a proposta de **EMENDA ADITIVA** ao Projeto De Lei Nº041, de 19 de dezembro de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre **A ORGANIZAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL E O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO (PCCR) DOS SERVIDORES EFETIVOS DA ÁREA DA SAÚDE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOA VISTA; REVOGA A LEI N.º 1.406/2012; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Acrescenta o § 3º ao artigo 35, a seguinte redação:

"Art. 35. (...)

§ 3º. Será assegurada a gratificação de que trata o presente artigo para os condutores de ambulâncias dos hospitais públicos".

JUSTIFICATIVA:

A gratificação extensiva aos condutores de ambulâncias de hospitais públicos, ainda que não integrem o quadro de funcionários junto ao SAMU, visa resguardar os direitos aos respectivos profissionais, que constantemente prestam serviços equivalentes aos funcionários do SAMU.

Boa Vista-RR, 28 de dezembro de 2023.

**MELQUISEDEK DA
SILVA
MENEZES:61429309253**

Assinado digitalmente por MELQUISEDEK DA SILVA
MENEZES:61429309253
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU
=33416079000185, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3
CN=MELQUISEDEK DA SILVA MENEZES:61429309253
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.12.28 10:33:13-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

**MELQUISEDEK MENEZES
UNIÃO BRASIL**